



Anexo III ao Regulamento Interno
Critérios de avaliação para o 1.º ciclo
Revisto em 15JAN2021

Avaliação das aprendizagens

De acordo com a legislação em vigor, a avaliação é um elemento integrante e regulador de todo o processo de ensino aprendizagem.

A avaliação:

- Visa promover o sucesso educativo de todos os alunos, fornecendo-lhes pistas para melhorarem o seu desempenho;
- Deve revestir-se de carácter positivo, sublinhando os aspetos de aprendizagem a melhorar, valorizando o que o aluno sabe e é capaz de fazer;
- Deve atender aos diferentes ritmos de desenvolvimento e progressão de cada aluno;
- Deve ser partilhada por todos os elementos da comunidade educativa: professores, alunos e encarregados de educação;
- Deve ser alvo de um processo transparente, nomeadamente através da clarificação e explicitação dos critérios adotados.

Tendo por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, o disposto nos Decretos-Lei n.º 55/2018 e n.º 54/2018 de 6 de julho e de acordo com os documentos curriculares em vigor enuncia-se o seguinte perfil de aprendizagem para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico:

- a) Desenvolvimento da linguagem oral e a iniciação e progressivo domínio da leitura e da escrita da língua materna;
- b) Aquisição e compreensão oral e escrita de léxico Inglês;
- c) Noções essenciais da aritmética e do cálculo, do meio físico e social e das expressões plástica, dramática, musical e motora;

Modalidades de avaliação

A avaliação interna das aprendizagens é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola e compreende as seguintes modalidades de avaliação:

Avaliação Diagnóstica – responde à necessidade de obtenção de elementos para a fundamentação do processo de ensino e de aprendizagem e visa a facilitação da integração escolar e a orientação escolar e vocacional.

No desenvolvimento da avaliação diagnóstica deve ser valorizada a intervenção de docentes das várias áreas disciplinares, recolhidas e mobilizadas informações que permitam a definição de planos didáticos e de adoção de estratégias adequadas às necessidades específicas dos alunos.

Avaliação Formativa – integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento. Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade de avaliação devem privilegiar:

- a. A regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas.
- b. O carácter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem;
- c. A diversidade das formas de recolha de informação, através da utilização de diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, adequando-os às finalidades que lhes presidem.

Avaliação sumativa - realizar-se-á no final de cada período letivo, tendo em conta quer a informação recolhida na avaliação formativa, quer todo o processo ensino/aprendizagem, visando um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas.

A avaliação sumativa interna destina-se a:

- a. Informar o aluno e o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento da aprendizagem definida para cada disciplina;

- b. Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno: a transição ou não transição no final de cada ano letivo; a aprovação ou não aprovação no final de cada ciclo; renovação da matrícula e certificação das aprendizagens.

Expressão da avaliação sumativa

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de **Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente**, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

Escala de Avaliação	
Menção qualitativa	Percentagens
Insuficiente	0 a 49
Suficiente	50 a 69
Bom	70 a 89
Muito Bom	90 a 100

A ficha de registo de avaliação, que reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada período letivo, deve ser entregue aos encarregados de educação presencialmente ou via correio eletrónico por forma a garantir a partilha de informação e o acompanhamento do aluno.

Para a avaliação de cada aluno(a) irá considerar-se os seguintes domínios:

DOMÍNIO SÓCIO AFETIVO

No domínio Sócio Afetivo, será observado se o(a) aluno(a):

- revela interesse e motivação perante as aprendizagens;
- coopera e interage com os outros de forma positiva;
- em situações de conflito consegue superá-las de forma harmoniosa;
- respeita as regras de todos os espaços;
- é pontual e assíduo;
- consegue avaliar-se a si e aos outros;

- participa com entusiasmo nas atividades promovidas;
- participa por iniciativa e/ou quando é solicitado;
- participa e demonstra interesse em atividades coletivas do colégio;
- participa e demonstra interesse em visitas de estudo;
- realiza as atividades de sala de aula;
- realiza as atividades que lhe são propostas de forma autónoma.

DOMÍNIO DAS APRENDIZAGENS

No **domínio das aprendizagens** ter-se-á em conta os conhecimentos adquiridos nas disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio, Expressões e Inglês.

Será avaliada a assimilação/aquisição e compreensão dos diversos conteúdos programáticos trabalhados, de acordo com cada disciplina, nomeadamente:

- Compreensão, interpretação e aquisição de conhecimentos (testes, trabalhos individuais e de grupo, relatórios de atividades práticas...);
- Aplicação dos conhecimentos adquiridos nas diferentes disciplinas: utilizar os saberes científicos e tecnológicos, para compreender a realidade natural, sociocultural e abordar situações do quotidiano;
- Progressão na aprendizagem;
- Competência na língua materna: expressão e compreensão oral e escrita, comunicação, interpretação, aplicação das regras do conhecimento explícito da língua;
- Competência matemática: domínio das técnicas de cálculo (mental e de operações); analisar/interpretar enunciados, imagens, gráficos; capacidade para raciocinar matematicamente, formulando e testando conjecturas, explicando processos e ideias e justificando resultados;

O professor poderá utilizar diferentes instrumentos de avaliação, atendendo à sua atuação e à natureza das aprendizagens. Assim, destacam-se os seguintes:

- Observação direta do grau de envolvimento dos alunos nas áreas curriculares (disciplinares e não disciplinares);
- Registo da sua progressão ou do retrocesso;
- Grelhas de autoavaliação;

- Qualquer produção dos alunos (ficheiros, produção nos cadernos diários, trabalhos de projeto, etc).

A nomenclatura de avaliação qualitativa referida anteriormente será a utilizada em todos os instrumentos de avaliação em que haja lugar classificação.

Ensino à Distância

Atendendo às orientações para organização do presente ano letivo, emitidas pela Direção Geral de Educação e Estabelecimentos Escolares, decorrem as seguintes definições que enunciam possíveis cenários no âmbito da situação que atualmente se vive relativamente à doença Covid19.

Regime presencial: aquele em que o processo de ensino aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local.

Regime misto: aquele em que o processo de ensino aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo.

Regime não presencial: aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos.

Entenda-se por:

Trabalho autónomo, aquele que é definido pelo professor e realizado pelo aluno sem a presença e intervenção do professor.

Sessão assíncrona, aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas de estudo.

Sessão síncrona, aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem online com os seus professores e com os seus pares para participar nas atividades letivas, esclarecerem dúvidas ou questões ou apresentarem trabalhos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM CASO DE ENSINO À DISTÂNCIA

A avaliação dos alunos atende ao conhecimento que o professor tem do trabalho desenvolvido por cada aluno e à modalidade de Ensino à Distância. Os seguintes critérios de avaliação aplicam-se a todas as áreas disciplinares do 1.º ciclo do Ensino Básico.

SESSÕES ASSÍNCRONAS:

Os trabalhos e planos semanais são enviados pela plataforma Edmodo. A plataforma da Escola Virtual será igualmente um recurso para o envio de tarefas.

A avaliação (apreciação global) dos trabalhos terá em conta os seguintes parâmetros:

- Cumpriu a tarefa apresentando os trabalhos completos;
- Respeitou a data de envio;
- Organizou com aspeto cuidado e letra legível;
- Esforçou-se para as tarefas estarem corretas;
- Corrigiu as tarefas, caso a professora tenha dado indicação para corrigir.

SESSÕES SÍNCRONAS:

Nas sessões síncronas ter-se-á em linha de conta a assiduidade, pontualidade, participação e atitude dos alunos.

É fundamental que os **Encarregados de Educação** criem e vigiem o ambiente de trabalho do seu educando e estabeleçam um horário em casa para estudo e realização dos trabalhos de casa.

A direção Pedagógica do 1.º ciclo